PORTARIA Nº 044 / 2002

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro do Torreão;

RESOLVE:

I – Proibir o estacionamento de veículos na pista oeste da Av. Agamenon Magalhães, no trecho compreendido entre o Poste de Concreto de nº 175/3800 e a Av. Joaõ de Barros, do lado direito da via, no sentido do primeiro para o segundo;

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data, retroagindo todos os seus efeitos às 06:00 horas do dia 27 de fevereiro de 2002;

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 28 de fevereiro de 2002.

DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

Departamento Jurídico
VISTO
EMTU/Recife